



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 34/2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que seja realizado estudo de viabilidade para contratação de uma terapeuta ocupacional para prestar atendimento em nosso município.

Canápolis/MG., 22 de agosto de 2.022.


Alessandro de Menezes Lopes
VEREADOR